

**PORTARIA Nº 3.406/SPO, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Suspende cautelarmente o CAA e a homologação do curso teórico e prático de CPR, do Aeroclube de Feira De Santana.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008009/2018-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Atividade Aéreo, do AERoclube DE FEIRA DE SANTANA, situada à Av. Sérgio Carneiro, s/nº, Aeroporto João Durval, em Feira de Santana (BA), CEP: 44001-972.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico e prático de Piloto Desportivo de Recreio (CPR), o AERoclube DE FEIRA DE SANTANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**